



TERMO Nº 003/2022 DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO Nº 002/2022 DE SUPLEMENTAÇÃO DE EMPENHO DO CONTRATO Nº 08/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS URBANO COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL.

A **AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES (EPT)**, pessoa jurídica de direito público interno, que possui sede na Rua das Gralhas, nº 28726 – Centro – Maricá - RJ - CEP 24.900-075, CNPJ/MF Nº 21.337.238/0001- 87, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Exmo. Presidente, **Sr. Celso Haddad Lopes**, identidade nº 087.330.30-4/Detran/RJ e registrado no CPF sob o nº 034.372.877-02 e **VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA**, situada na rua Prefeito Joaquim Mendes, nº. 34 – Centro – Maricá – RJ – CEP 24.900-620 e inscrita no CNPJ sob o nº 28.509.164/0001-68, Inscrição Estadual Nº 83.629.886, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seus representantes legais, **Sr. José Francisco dos Santos Caetano**, RG nº 80.630.186-7 DETRAN-RJ e CPF Nº 107.703.307-97 e **Sr. Luiz Ronaldo Caetano** RG nº 81.335.096-4 DIC-RJ e CPF Nº 305.944.057-34, resolvem celebrar o presente **TERMO N.º 003/2022** que tem como objeto a **RERRATIFICAÇÃO DE TERMO Nº 02/2022 DE SUPLEMENTAÇÃO DE EMPENHO PARA PAGAMENTO RETROATIVO DE REAJUSTE DO CONTRATO 08/2021**, autorizada no **Processo Administrativo nº 2509/2022**, aplicando-se a este termo as normas gerais da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei 12.846/13, o Decreto Municipal 158 de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a retificação da fonte de recurso da Cláusula Terceira – Dotação Orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

A fonte de recurso descrita na da Cláusula Terceira do Termo Nº 002/2022 de Suplementação de Empenho para pagamento retroativo do reajuste do Contrato nº 08/2021, passa a ter a seguinte redação:

Fonte de recurso: 236 (Royalties participação especial)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes ao **Contrato nº08/2021** desde que compatíveis com o presente Termo.



Município de Maricá/RJ
Autarquia Empresa Pública de Transportes



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

Parágrafo único. Será enviada cópia integral do presente termo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual nº 63/1990.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 vias de igual forma e teor.

Maricá, 07 de novembro de 2022.

Pela **CONTRATANTE**

Pela **CONTRATADA**

Pela **CONTRATADA**